ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de cartilhas socioeducativas destinadas ao desenvolvimento de ações, campanhas, atividades de orientação, prevenção, conscientização e fortalecimento de vínculos no âmbito da Política de Assistência Social, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, contemplando diferentes temáticas relacionadas à proteção social, garantia de direitos, cidadania, convivência familiar e comunitária, prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

2- ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Item	Serviço – Descrição mínima exigida	Unidade - Descrição	Quantidade
1	Material impresso, em formato de cartilha; Dimensões aproximadas de **15 cm x 20 cm**; Conteúdo totalmente colorido; Mínimo de **12 (doze) páginas**, incluindo capa, quando aplicável; Impressão em papel de boa qualidade, com acabamento adequado para manuseio frequente; Material novo, sem avarias, rasuras, manchas ou defeitos de impressão; Possuir **ISBN**, quando se tratar de obra publicada e registrada; Abordar temas de interesse da Política de Assistência Social, como por exemplo: Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes; Conscientização e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa; Pelo fim da violência contra a mulher; Inclusão social da pessoa com deficiência; Erradicação do trabalho infantil e garantia de direitos; Cadastro único e bolsa família: Bullyng; Racismo; Escuta especializada; Educação financeira; Dependência Digital: CRAS; CREAS; Conselho Tutelar; Álcool e drogas.	unidade	10.000

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de verificar a disponibilidade de fornecedores aptos a atender ao objeto da contratação, bem como identificar a forma mais adequada para sua futura contratação.
A pesquisa foi realizada por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde foram analisadas contratações de cartilhas socioeducativas promovidas por diversos órgãos e entidades da Administração Pública. Como referência para a estimativa de preços, foram utilizados contratos e processos de compra direta e inexigibilidade de licitação, por apresentarem objetos com características e especificações compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
O levantamento demonstrou a existência de empresas especializadas no fornecimento de cartilhas socioeducativas, abrangendo diversos temas relacionados às políticas públicas, com capacidade de atender às especificações técnicas e às quantidades demandadas pela Administração.
Considerando que a necessidade de aquisição ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas surgirem durante a vigência da contratação, verificou-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços é a solução mais vantajosa para a Administração, pois possibilita a aquisição dos quantitativos efetivamente necessários, evita a formação de estoques desnecessários, proporciona maior flexibilidade no atendimento das ações socioeducativas desenvolvidas pela Secretaria e contribui para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Por fim, os valores estimados para a contratação foram obtidos com base nas informações constantes no PNCP, utilizando-se como parâmetro contratações públicas de objeto semelhante, observando-se os princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mediante análise de contratações de objeto semelhante promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, contemplando processos de compra direta e inexigibilidade de licitação. Foram consideradas referências compatíveis com as especificações técnicas e as características do objeto a ser contratado.
Para definição do valor estimado da contratação, adotou-se como critério o menor valor dentre as referências obtidas na pesquisa, por representar parâmetro compatível com os preços praticados pela Administração Pública para objetos de características equivalentes, observando-se o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade.
Essa redação é tecnicamente adequada para um ETP, desde que o uso do menor valor também esteja de acordo com a metodologia adotada na pesquisa de preços do processo administrativo e com o regulamento aplicável ao seu município.

5- ANALISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR

Não foram identificadas licitações anteriores promovidas pelo Município de Araranguá/SC para aquisição de cartilhas socioeducativas com características compatíveis ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.
Da mesma forma, em consulta a municípios da região, não foram localizados procedimentos licitatórios específicos para esse objeto.
A pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) demonstrou que as contratações de cartilhas socioeducativas têm sido, em sua maioria, realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública por meio de compra direta e inexigibilidade de licitação, em razão das particularidades do objeto e da existência de fornecedores que disponibilizam materiais com conteúdo específico.
Considerando a necessidade recorrente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de adquirir cartilhas sobre diferentes temáticas, em quantitativos variáveis ao longo da vigência da contratação, conclui-se que a realização de licitação na modalidade Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, mostra-se a alternativa mais adequada. Essa solução amplia a competitividade entre os fornecedores, possibilita futuras aquisições conforme a demanda, promove maior economicidade e assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

6- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
O levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores aptos ao atendimento do objeto, bem como permitiu a obtenção de parâmetros para a estimativa de preços por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Verificou-se, ainda, que a aquisição das cartilhas socioeducativas contribuirá para o desenvolvimento das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais, fortalecendo as atividades de orientação, prevenção e educação desenvolvidas junto aos usuários da política de assistência social.
A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, considerando que a demanda pelos diferentes temas de cartilhas ocorrerá de forma parcelada e conforme a necessidade, possibilitando maior flexibilidade nas aquisições, evitando estoques desnecessários e promovendo a utilização eficiente dos recursos públicos.
Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, na modalidade Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7-REQUISITANTE

Secretaria de Assistência Social e Habitação de Araranguá/sc.

8- RESPONSÁVEL(S) PELO ESTUDO

gov.br
Documento assinado digitalmente
CINTIA DA SILVA ANTONIO
Data: 14/07/2026 14:58:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cintia da Silva Antonio

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANA CARDOSO DO CANTO
Data: 14/07/2026 15:19:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciana Cardoso do Canto